

## RESOLUÇÃO N.º 002/2023

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO IPIAUENSE AO SENHOR  
MANOEL DE JESUS FLORES DE  
CAMPOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, O Título de Cidadão Ipiauense ao Senhor Manoel de Jesus Flores de Campos;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu, 13 de junho de 2023,

Gabinete da Presidência.



Robson Fernando da Silva Moreira  
**Presidente**